

MATRÍCULA N.º 4734

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA N.º - 4.734 - Ficha n.º 01

Capão Bonito, 30 de outubro de 1.980.-

Oficial

Denominação - Localização **AVENIDA AMAZONAS, esquina com a RUA AMANTINO DE OLIVEIRA RAMOS e RUA LUIZ BATISTA DA SILVEIRA, na Vila BELA VISTA.-**Distrito:- **CAPÃO BONITO.-**Município:- **CAPÃO BONITO.-**

IMÓVEL:

Um terreno designado por lote 01, da quadra especial, setor 11, com a área de vinte e cinco mil, cento e quarenta e hum metros e oitenta e hum decímetros quadrados (25.141,82 m2), caracterizado pela maneira seguinte:- "pela frente, com a Avenida Amazonas, mede cento e vinte (120) metros e setenta (70) centímetros; pelos fundos, com a Rua Luiz Batista da Silveira, mede cento e vinte (120) metros e setenta (70) centímetros; pelo lado direito de quem olha da Avenida Amazonas, divide com propriedade de Serraria Pereira Sobral, onde mede duzentos e oito (208) metros e trinta (30) centímetros; e, pelo lado esquerdo, com a Rua Amantino de Oliveira Ramos, mede duzentos e oito (208) metros e trinta (30) centímetros".-

PROPRIETÁRIA:- PINUSBRÁS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.,
CGCMF. nº 45.856.978/0001, com sede nesta cidade, à Avenida Amazonas.-

TÍTULO AQUISITIVO:- MM- 2.812 e 2.813.-

Capão Bonito, 30 de outubro de 1.980.

O Oficial

R - 01 - M - 4.734 - Por requerimento de trinta (30) de outubro de mil novecentos e oitenta (1.980), firma devidamente reconhecida, a proprietária declarou que edificou no terreno matriculado, um prédio para fins industriais, com a área global de / 3.874,60 m2, com frente para a Avenida Amazonas, onde tem o nº- 1.093, constituído de: um escritório com 83,16 m2; uma portaria com 2,00 m2; um abrigo para carga, aberto, com 65,00 m2; um gal

(continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Thyro Francisco de Queiroz Assis

COMARCA DE CAPÃO BONITO

Estado de São Paulo

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA N.º - 4.734 - Ficha 01 verso
 Oficial

REGISTRO GERAL
 LIVRO 2

pão para compensado e caixas, com 900,00 m²; um sanitário com - 65,36 m²; uma cobertura para estoque de lâminas, com 71,44 m²; - uma casa de força, com transformador, com 13,20 m²; um almoxarife com 100,00 m²; um reservatório de água (cisterna), com - 52,00 m²; um galpão para oficina mecânica, com 150,00 m²; uma - casa de caldeira, com 79,36 m²; uma casa de caldeira, com 82,08 m²; um galpão para laminação de toras, em aberto, com 275,00m²; um galpão para secagem de lâminas, em aberto, com 315,20 m²; um sanitário com 14,00 m²; um galpão para beneficiamento de serrafos, em aberto, com 264,00 m²; um galpão para serraria, em aberto, com 334,00 m²; e três galpões para secagem de lâminas, em aberto, com 1.008,00 m²; tudo de conformidade com o atestado de construção fornecido pela Prefeitura Municipal, que fica arquivado, e CQ nº 569489, expedido em 23-10-1980, pelo Departamento do IAPAS, de Itapetininga. (Valor Venal: CR\$ 5.131.680,50). - Dou fé. - Capão Bonito, 30 de outubro de 1.980. - A escrevente autorizada, Joel Asamento, (Luíza Olímpia do Nascimento). O Oficial,

Emols: Cr\$1.760,00.

Recibo nº 3.675.

R - 02 - M - 4.734 - Por escritura de abertura de crédito, com garantia hipotecária, de dezesseis (16) de outubro de mil novecentos e oitenta (1.980), e de re-ratificação de vinte e sete - (27) de outubro de mil novecentos e oitenta (1.980), ambas do - 2º Cartório de Notas local, (Lº 159, fls. 06/16 e Lº 159, fls. - 25v.), a proprietária - PINUSBRÁS - Indústria e Comercio de Madeiras Ltda., CGCMF. nº 45.856.978/0001-98, com sede nesta cidade, hipotecou em favor do BANCO DO BRASIL S/A., CGCMF. nº ... 00.000.000/1122-32, com sede em Brasília- DF e agência nesta cidade, com fiança de REFLORESTADORA MARQUESA S/A., CGCMF. nº... 46.886.040/0001-83, com sede em São Paulo, em PRIMEIRA, ÚNICA E

(continua na Ficha n.º 02)

Observações:

COMARCA DE CAPÃO BONITO
 Estado de São Paulo

Oficial: Thyro Francisco de Queiroz Assis

Documentos oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.idigital.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
 MATRÍCULA N.º 4734

MATRÍCULA N.º 4734

F.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Thyro Francisco de Queiroz AssisCOMARCA DE CAPÃO BONITO
Estado de São PauloREGISTRO GERAL
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico
LIVRO-2

MATRÍCULA N.º - 4.734

Ficha 02

Oficial

ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel matriculado, estimado pelo valor global de dez mil, oitocentos e setenta e cinco mil, digo, dez milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro cruzeiros e seis centavos (CR\$ 10.875.674,06), para garantia do empréstimo da quantia de treis milhões de cruzeiros (CR\$3.000.000,00), pelo prazo de doze (12) meses, vencendo-se, portanto, em dezesseis (16) de outubro de mil novecentos e oitenta e um (1.981), aos juros de sete por cento (7%) ao ano, contados sobre o saldo devedor do empréstimo e exigíveis no último dia de cada trimestre civil, no vencimento e na liquidação da dívida, eleváveis de um por cento (1%) em caso de mora, ou de acordo com a taxa máxima que vier a ser permitida pelo Conselho Monetário Nacional, tendo sido estipulada a multa convencional de dez por cento (10%) do que for devido de principal, juros e correção monetária e demais despesas, se o Credor tiver de recorrer aos meios judiciais, ainda que em processo falimentar ou concurso de credores, para reaver o seu crédito; ficando eleito o fóro da Capital Federal, com direito de o Credor optar pelo desta Comarca, pelo do domicílio da Devedora ou da situação de qualquer dos bens.— Capão Bonito, 30 de outubro de 1.980.— A escrevente autorizada, ver passaporte (Juiza Olimpia do Nascimento).— O Oficial,

Emols: Cr\$5.000,00.

Recibo nº 3.675.

AV - 93 - M - 4734 - Fica cancelada a hipoteca constante do R-02, em virtude de quitação dada pelo Credor, conforme carta de 27 de fevereiro de 1.984, que fica arquivada. Dou fé. Capão Bonito, 28 de fevereiro de 1984. O Oficial Maior,

Emols. CR\$ 770,00.-

(continua no verso)

Observações:

MATRÍCULA N.º 4734 Ficha 02 verso
 Oficial

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

AV - 04 - Por requerimento firmado em Itapeva-SP., aos 05 de janeiro de 1.999, acompanhado de Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Incorporação da PINUSBRAS -INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA., pela MARQUESA S.A., realizada em 03 de novembro de 1.987, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo -JUCESP, em 11 de dezembro de 1.987, sob nr. 497.263 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 1.987, constaque o imóvel objeto desta matrícula passou a pertencer à MARQUESA S.A., com sede à Rua Quinto Cavani, nº 101-B, Setor Industrial da cidade de Itapeva-SP., inscrita no CGCMF. sob nr. 46.886.040/0001-83. - Protocolada sob nr. 1.825, em 26 de março de 1.999. Inscrição Cadastral nr. 01.03.092.0968.001. - Valor Venal: R\$ 81.862,45. - Capão Bonito, 30 de março de 1.999. - A Substituta Designada, (Eloisa Ana de Lima Ventureli).- Emols: R\$ 174,71. -

R - 05 - Por Escritura de Aditivo de Retificação e Ratificação a Contrato de Arrendamento Mercantil com Garantia Hipotecária, lavrada em 23 de dezembro de 1.999, no segundo Tabelião de Notas de Itapeva-SP Livro 219, fls. 05.- O imóvel objeto desta matrícula, bem como os das matrículas ns. 6.207 e 6.143 foram por sua proprietária MARQUESA S.A. supra qualificada, dados em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, em favor de BB LEASING S/A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede em Brasília-Capital Federal, Setor Bancário Sul - Quadra 4, Bloco "C"- 7º andar, inscrito no CNPJ sob nº 31.546.476/0001-56, através da Agência do Banco do Brasil S.A. do município de Buri-SP., inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000 3007-48, em garantia a dívida confessada por ORSA CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A., sucessora de ORSA - FABRICA DE PAPELÃO ONDULADO S/A. com sede no município de Nova Campina, deste Estado, na Rodovia Luiz-José Sguario, Km 31, inscrita no CNPJ sob nº 45.988.110/0006-56, no valor de R\$ 14.058.441,43 (catorze milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quatrocentos e três centavos), valor esse apurado em 28 de abril de 1.999, na forma estipulada nas cláusulas do contrato de arrendamento mercantil e seus aditivos de re-ratificação, todos ora aditados.- Para pagamento da dívida ora confessada a BB LEASING, concorda em receber a importância de R\$ 9.920.967,44 (nove milhões, novecentos e vinte mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), concedendo um desconto de R\$ 4.137.473,99 (quatro milhões, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), a título de prêmio por adimplemento.- A importância acordada será resgatada por meio de 116 (cento e dezesseis) parcelas iguais e consecutivas, fixado o valor nominal de R\$ 119.235,24 (cento e dezenove mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), para cada contra prestação, sem carência, vencendo-se a primeira em 31 de maio de 1.999 e a última em 31 de janeiro de 2.009.- As demais cláusulas e condições desse acordo constam do título supra mencionado.- Foi apresentado Certidão Negativa de Débitos emitida pelo INSS em 08 de fevereiro de 2.000 com validade de sessenta (60) dias de sua emissão, sob nº 001032000-21626004 e Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, com Efeitos de Negativa (Art. 206 da Lei nº 5.172 de 25/10/66 nº 3.167.534 emitida em 24 de novembro de 1.999, com validade até 14/05/2000, ambas em nome da empresa Marquesa S.A., que ficaram arquivadas.- Capão Bonito, 22 de fevereiro de 2.000.- A Substituta Designada, (Eloisa Ana de Lima Ventureli).-

Emols: R\$ 3.901,59 --

(continua na Ficha n.º 03)

Observações:

COMARCA DE CAPÃO BONITO
 Estado de São Paulo

Oficial Thyso Francisco de Queiroz Assis

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

MATRÍCULA N.º 4734

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇAOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º

4.734

Ficha

03

Oficial

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

AV - 06 - Por instrumento particular, firmado em São Paulo, aos 13 de novembro de 2.009, que fica arquivado, protocolado sob nº 18.561, em 18 de dezembro de 2.009, o Credor **BANCO DO BRASIL S/A.**, retro qualificado, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** constante do **R - 05**, tendo em vista a liquidação da dívida pela Devedora **MARQUESA S/A.**, retro qualificada. Valor proporcional da dívida atualizada: **R\$6.393.926,83**, Capão Bonito, 22 de dezembro de 2.009. A Escrevente Autorizada *Mary Luíza de Oliveira Souza*

Emols: R\$3.267,88 -

REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Carlos Alberto Bertoni - RegistradorMUNICÍPIO E COMARCA DE CAPÃO BONITO
Estado de São Paulo

R - 07 - M - 4.734 - Por Escritura de Constituição de Hipoteca e Fiança em Garantia de Contrato de Cambio de Compra - Exportação, lavrada em 01 (primeiro) de setembro de 2.014 (dois mil e catorze), no 4º Tabelião de Notas da cidade de São Paulo - SP, Livro 3105, páginas 037 a 046, protocolada sob nº 28.738, em 08 de setembro de 2.014, a proprietária **MARQUESA S. A.**, inscrita no CNPJ-MF sob nº 46.886.040/0001-83, retro qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula, havido pela **AV - 04**, juntamente com os imóveis constantes das matrículas nºs 6.207 e 6.143, avaliado, cada um, em **R\$1.566.666,66** (um milhão, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), em **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU** ao **BANRISUL**, o **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.702.067/0001-96, com sede na Rua Capitão Montana, nº 177, centro, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para garantia da abertura de um crédito rotativo no valor de **R\$35.000.000,00** (trinta e cinco milhões de reais), em favor de **JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.815.734/0001-80, com sede na Rua Cem, s/nº, Sala A, Centro Administrativo, no Distrito de Monte Dourado, Município de Almerim, Estado do Pará, tendo como Interviente Fiadora, a empresa **SAGA INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES DO BRASIL S. A.**, inscrita no CNPJ-MF sob nº 02.053.186/0001-72, com sede na Alameda Mamoré, nº 989, 25º andar, parte, Bairro Alphaville, na cidade de Barueri-SP, para celebração de Contratos de Cambio Exportação, com ou sem adiantamentos, nos termos e para os fins previstos no artigo 75 e seus parágrafos da Lei 4.728/65, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, vencendo-se em 01 de agosto de 2.015, podendo referido crédito ser utilizado para contratação de operações com prazo de liquidação de até 360 (trezentos e sessenta) dias, em caso de inadimplemento, o débito a ser apurado comportará nos valores em moeda estrangeira de face, expresso nos referidos Contratos de Cambio de Compra - tipo 01 - Exportação, convertidas na data do pagamento destes valores, acrescidos das taxas pactuadas ou da maior taxa de mercado no dia do pagamento, a critério da Credora, de acordo com os normativos do BACEN, acrescidos de 1,00% (um por cento) ao mês, à título de mora, até a definitiva liquidação de todo o débito. Foram apresentadas e arquivadas naquelas Notas as seguintes certidões: Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil sob nº 201862014-88888040, em 18 de julho de 2.014, válida até 14 de janeiro de 2.015; Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil sob nº 1EC2.FE38.7C06.966D, em 19 de agosto de 2.014, válida até 15 de fevereiro de 2.015; Certidão Negativa de Débito Trabalhista sob nº 61215790/2014 e 61215965/2014, expedidas nesta data, válidas até 08 de março de 2.015, conforme Provimento 8/2012, da Corregedoria Geral da Justiça; e o Relatório de Consulta de Indisponibilidade com resultado **NEGATIVO**, pesquisados nesta data, sob o código HASH: 2941.6d4c.7b56.b314.75fb.fcf6.027e.15b5.559d.6648 e código HASH: 5262.87d9.2743.5e4d.3048.299d.aeb0.71ff.024a.8c3b, normatizado pelo Provimento CGJSP nº 13/2012, de 14 de maio de 2.012, em nome da Marquesa S.A. e Saga Investimento e Participações do Brasil S.A. Inscrição Cadastral Municipal: 01.03.092.0968.001. Valor Venal: R\$585.441,05. Valor da dívida proporcional: **R\$11.666.666,67**. Registrado e Microfilmado sob nº 18.484, no Oficial de Registro de

(continua no verso)

MATRÍCULA Nº 4.734 Ficha 03 verso

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
Oficial

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

Títulos e Documentos. Capão Bonito, 10 de setembro de 2.014. A 2ª Substituta Designada Mary Terezinha de Oliveira Souza (Mary Terezinha de Oliveira Souza).

Emols.: R\$11.159,95 - PM - ER - RR - CM

AV - 08 - M - 4.734 - Por escritura de primeiro aditamento à escritura pública de constituição de hipoteca a fiança em garantia de contrato de câmbio de compra - exportação, lavrada no Quarto Tabelião de Notas de São Paulo, livro 3240, páginas 167 a 170, protocolada sob nº 33.274, em 12 de abril de 2.017, fica constando que a Devedora **JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS S . A.**, inscrita no CNPJ-MF sob nº 04.815.734/0001-80, o credor **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S . A.**, inscrito no CNPJ-MF sob nº 92.702.067/0001-96, a interveniente fiadora **SAGA INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES DO BRASIL S . A .**, inscrita no CNPJ-MF sob nº 02.053.186/0001-72 e a interveniente hipotecante **MARQUESA S . A .** resolveram **ADITAR** na escritura pública de constituição de hipoteca e fiança em garantia de contrato de câmbio de compra - exportação constante do **R - 07**, a alteração da **CLAUSULA SEGUNDA** da referida escritura, que passa a ter o teor seguinte: "O crédito rotativo objeto deste instrumento é contratado pelo prazo de **360 (trezentos e sessenta)** dias, vencendo-se em **10 de dezembro de 2.017**. Parágrafo único: O crédito rotativo poderá ser utilizado para contratação de operações com prazo de liquidação de até 360 (trezentos e sessenta) dias. Consta da escritura que o referido aditamento terá efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2.015, o qual é feito em caráter irrevogável e irretratável, ficando aquele ato ratificado , em todos os seus demais termos e dizeres. Valor da dívida proporcional: **R\$11.666.666,66**. Capão Bonito, 18 de abril de 2.017. A Escrevente Autorizada Mary Terezinha de Oliveira Souza (Mary Terezinha de Oliveira Souza).

Emols.: R\$5.764,22 -- PAND EA RE CM

AV - 09 - M - 4.734 - Por escritura de segundo aditamento à escritura pública de constituição de hipoteca e fiança em garantia de contrato de câmbio de compra - exportação, lavrada em 7 de dezembro de 2.017, no Quarto Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, livro 3.273, páginas 157 a 160, protocolada sob nº 34.389, em 12 de dezembro de 2.017, fica constando que a Devedora **JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS S . A.**, inscrita no CNPJ-MF sob nº 04.815.734/0001-80, o credor **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S . A.**, inscrito no CNPJ-MF sob nº 92.702.067/0001-96, a interveniente fiadora **SAGA INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES DO BRASIL S . A.**, inscrita no CNPJ-MF sob nº 02.053.186/0001-72 e a interveniente hipotecante **MARQUESA S . A .**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.886.040/0001-83, resolveram, de comum acordo, **ADITAR** a escritura pública de constituição de hipoteca e fiança em garantia de contrato de câmbio de compra - exportação, registrada sob nº **08-M-6.143**, e **R - 07 - MM-4.734 e 6.207**, e à escritura de primeiro aditamento escritura supra, averbada sob nº **09 - M - 6.143 e nº 08-MM -4.734 e 6.207**, para constar que a **CLÁUSULA SEGUNDA** passa a ter a seguinte redação: O crédito rotativo objeto da referida escritura é contratado pelo prazo de **720 (setecentos e vinte)** dias, vencendo em **14 de outubro de 2.019**. Parágrafo único: O crédito rotativo poderá ser utilizado para contratação de operações com prazo de liquidação de até 360 (trezentos e sessenta) dias. As escrituras de constituição de hipoteca e fiança em garantia de contrato de câmbio de compra e de seu primeiro aditamento, acima mencionadas, ficam **RERRATIFICADAS** em todos os seu termos, cláusula e condições não expressamente alteradas pela escritura constante do presente registro, que aquele se integra para formar um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito. Valor da dívida proporcional: **R\$11.666.666,66**. Capão Bonito, 15 de dezembro de 2.017. A Escrevente Autorizada Mary Terezinha de Oliveira Souza (Mary Terezinha de Oliveira Souza).

Emols.: R\$5.764,22 -- PM-1 EA RE CM

(continua na Ficha nº 04)

MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPÃO BONITO
Estado de São Paulo

Bel. Carlos Alberto Bertoni - Registrador

Todos os Registros
do Brasil em um só lugar

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

R - 10 - M - 4.734 - Em conformidade com registro de indisponibilidade, emitido através da Central de Indisponibilidade de Bens, protocolado sob nº 201910.0313.00951646-IA-310, importado em 04 de outubro de 2.019, processo nº 00019769720168160054 - STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ - Forum/Vara PR - BOCAIUVA DO SUL - PR - VARA CÍVEL, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** em nome de **MARQUESA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.886.040/0001-83, até o julgamento da ação. Capão Bonito, 04 de outubro de 2.019. A Substituta Designada Melo (Eloisa Ana de Lima Venturelli).

REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Carlos Alberto Bertoni - Registrador

R - 11 - M - 4.734 - Por certidão da Penhora Online protocolada sob nº PH000397416, conforme o disposto no artigo 837 do CPC, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Sexta Vara Cível da comarca de Barueri-SP, Escrivã Diretora Adriana Duttas Lima, que fica arquivada, emitida em 15 de dezembro de 2.021, às 14:30:51 horas, por Roseli da Silva, no Processo de Execução Civil nº 1013765-79.2021.8.26.0068, promovida pelo **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 92.702.067/0001-96, em relação a **MARQUESA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 46.886.040/0001-83; **SERGIO ANTONIO GARCIA AMOROSO**, inscrito no CPF/MF sob 761.086.808-30, **SAGA INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.053.186/0001-72 e **JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.815.734/0001-80, retro qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs **6.143** e **6.207**, de propriedade de **MARQUESA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 46.886.040/0001-83, **FICA PENHORADO**, para garantir a dívida no valor de **R\$62.549.794,82**. Depositário: **MARQUESA S/A**. Valor proporcional da dívida: **R\$20.849.931,60**. Prenotada sob nº 41.732, em 16 de dezembro de 2.021. Capão Bonito, 03 de janeiro de 2.022. O Escrevente Autorizado Melo (Marcio Augusto de Oliveira Santos).

Emols.: R\$4.329,29 -- PG - EC - RM - CMAug

MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPÃO BONITO
Estado de São Paulo

AV - 12 - M - 4.734 - Em conformidade com a ordem de cancelamento de indisponibilidade, emitida através da Central de Indisponibilidade de Bens, indisponibilidade nº 202302.0614.02545903-TA-520, tipo do cancel.: total, protocolo 201910.0313.00951646-IA-310, importado em 07 de fevereiro de 2.023, processo nº 00019769720168160054 - STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Fórum/Vara: PR - Bocaiuva do Sul - PR - Vara Cível, **FICA LEVANTADA A INDISPONIBILIDADE**, constante do **R - 10**, em nome de **MARQUESA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.886.040/0001-83. Protocolada sob nº **47.291**, em 25 de julho 2.024. Capão Bonito, 26 de julho de 2.024. O Oficial Registrador, Melo (Carlos Alberto Bertoni).

Emols.: R\$22,10. -- (R - 10)
Emols.: R\$22,10. -- PB - EMF - RM - CDP

(continua no verso)